

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião Complementar dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 7 dias do mês de Julho de 2011, às 14:45 h, no(a) sala de reunião da Sec. de Planejamento da Prefei do município de JUIZ DE FORA, Estado MG, foi realizada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Fernanda Rodrigues Gomes representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

CECILIA MARIA RABELO GERALDO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ELOIZA HELENA LOPES CORREA - PREFEITURA - SECRETARIA DE OBRAS

FABRICIO DE OLIVEIRA LOURES - PREFEITURA MUNICIPAL

HÉLIO COUTINHO TEIXEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

JOSE AUGUSTO RIBEIRO TOLEDO - EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO - EMCASA

WALDEA DE FATIMA DORNELAS COUTO PINHEIRO - EMPRESA REGIONAL DE HABITAÇÃO - EMCASA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA referente aos Aglomerados Subnormais, do ano de 2011, do Município JUIZ DE FORA .

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 21 AGSNs e 23 setores referentes a esses AGSNs.

Foram analisados todos os AGSNs do município e feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexa a esta Ata. Feito isso, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Secretaria de Atividades Urbanas

Centro de Pesquisas Sociais da UFJF

Secretaria de Governo

Defesa Civil

Secretaria de Saude e Atenção Primária

Demais Participantes do IBGE:

Antônio Augusto Correa - Técnico em Pesquisas

Outros assuntos, comentários e sugestões:

Foram apresentadas todas áreas citadas na primeira reunião, ficando acordado que os aglomerados subnormais que continuarão na relação do IBGE, pois atendem aos critérios, são: 0003-Parque das Cachoeiras, 0006-Favelinha da FACIT, 0007-Walquirio Seixas de Faria, 0008-São Cristovão, 0010-Holcim e Margem da Linha Férrea, 0011-Estrada da Remonta, 0014-Vila Fortaleza, 0017-Terra Nossa, 0021-Vila São João Batista, 0022-Alto do Dom Bosco, 0023-Vila Santa Terezinha, 0024-Coronel Quintão, 0025-Ocupação da margem direita do Rio Paraibuna, 0026-Favela do Rato, 0027-Vale dos Guedes. Foram incluídos: Grota dos Puris, Ocupação do Borboleta, Alto Jardim Casa Blanca, Alto Três Moinhos, Morros dos Cabritos. Foram retirados por não atenderem os conceitos de aglomerado subnormal: 0015-Cantinho do Céu, 0016-Jardim das Pedras Preciosas, 0018-Vale Verde, 0019-Jardim Umuarama, 0020-Vila da Conquista. Das 07 áreas citadas para serem incluídas na primeira reunião, após análise em campo do IBGE, constatou-se que Matinha e a Rua Porcísio Pereira serão somente identificadas, por não possuírem no mínimo 51 domicílios. Foram incluídas 03 delas, Invasão do Borboleta, Alto Casa Blanca, Grota dos Puris. As áreas Solidarietàade e a Ladeira do Vitorino Braga não atendem aos critérios do IBGE. Foram apresentadas as áreas que serão consideradas como somente identificadas: Jardim Cachoeira, Ribeirão das Palmeiras, Favela da Empav, Vila São Sebastião, Junto Via Ferrea, Prolongamento da Rua Raimundo Tavares. Após conversarmos sobre todas as áreas citadas, repassamos todas áreas consideradas como AEIS no mapa pela Prefeitura, para confirmar se todas estavam incluídas na relação e foram citadas a Ocupação da margem esquerda do córrego Três Pontes, Niterói e Travessa Grão-Mogol, logo após a reunião o IBGE foi a campo e verificou que estas três áreas não atendem aos critérios exigidos.

E para finalizar, ressaltamos que alguns limites serão alterados e aquelas áreas que serão incluídas que não pertencem apenas um setor censitário, ou seja tem partes em setores diferentes, serão trabalhados mais detalhadamente, por isso não estarão disponíveis na divulgação prevista para outubro de 2011. As áreas que terão seus limites alterados serão: Milho Branco, Holcim e Margem da Linha Férrea, Estrada da Remonta, Vila Santa Terezinha, Coronel Quintão, Grota dos Puris, Ocupação do Borboleta, Alto Jardim Casa Blanca, Alto Três Moinhos.

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.